



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

**PORTARIA PRE Nº 282/2020**

Dispõe sobre a suspensão do expediente no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais no dia 7/12/2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 299/2019, desta Presidência, que dispõe sobre os feriados no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais, referentes ao ano de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 44 da Resolução TRE-MG nº 803, de 3 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Conjunta nº 924/PR/2020, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que suspende o expediente forense nesse dia, e a conveniência de se adotar o mesmo procedimento neste Regional, em face da conexão de atividades com aquele Sodalício, além do compartilhamento de espaço por diversos cartórios eleitorais do interior;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Secretaria do Tribunal, Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento ao Eleitor no dia 7/12/2020.

Art. 2º Situações excepcionais serão dirimidas pela Diretoria-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2020.

Des. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO, Presidente**, em 02/12/2020, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1201404** e o código CRC **A1D787BE**.